



Atílio Vivacqua/ES, 18 de fevereiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, conforme a requisição de compras nº 9/2025. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, visando garantir o fornecimento contínuo de insumos e equipamentos odontológicos essenciais ao atendimento da saúde bucal no município.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais odontológicos é essencial para a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população de Atílio Vivacqua. A necessidade de aquisição dos materiais se dá pela urgência e pela demanda constante dos tratamentos odontológicos e preventivos, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a dispensa de licitação a melhor modalidade para a contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os materiais a serem adquiridos serão definidos de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência do contrato. O valor estimado total da aquisição é de até R\$ 71.000,00 (setenta e um mil), conforme o valor médio de mercado dos insumos necessários.

4. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais será realizada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, durante a vigência do contrato. O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam entregues no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da solicitação de compra pela Secretaria, podendo este prazo ser ajustado conforme a urgência de cada requisição.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos materiais, podendo ser realizado de forma parcial ou total, de acordo com a quantidade e periodicidade das entregas. O pagamento será efetuado por transferência bancária, conforme dados informados pelo fornecedor, após a conferência e recebimento dos materiais, com base na nota fiscal emitida.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O fornecedor se compromete a:

- Garantir a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;



- Fornecer materiais de acordo com as especificações e características exigidas, com a devida documentação fiscal (nota fiscal, recibos) e conforme as normas sanitárias e técnicas de segurança para o uso odontológico;
- Acompanhar o processo de entrega com a documentação necessária e garantir a qualidade dos produtos fornecidos, dentro dos padrões exigidos pela legislação aplicável.

7. RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde se responsabiliza por:

- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, conferindo a conformidade e quantidade dos produtos recebidos;
- Realizar o pagamento dos materiais adquiridos, conforme os prazos e condições acordadas;
- Garantir o armazenamento adequado dos materiais recebidos e a sua utilização conforme a demanda dos serviços de saúde bucal.

8. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A empresa fornecedora deverá:

- Comprovar experiência no fornecimento de materiais odontológicos e atender às exigências mínimas de qualidade e conformidade estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Atender às especificações descritas neste Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação, apresentando a documentação necessária para formalização do contrato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo de dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, sendo ajustado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua. Quaisquer alterações ou ajustes nos termos do contrato serão acordados entre as partes, respeitando sempre a legislação vigente.

Atenciosamente,

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 18/02/2025 09:06:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/02/2025 09:06:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3KKM1L>